



**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 06/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Registou-se a presença da Sr^a Ana Mafalda Fonseca.

A Sr^a Ana Mafalda Fonseca começou por perguntar sobre a situação dos estacionamento na zona antiga da Vila, todos estacionam em todo o lado e os estacionamento para cargas e descargas estão sempre ocupados.

O Sr. Presidente da Junta respondeu, que esteve presente no Conselho Municipal de Segurança onde abordou essa questão e foi-lhe dito que a GNR não tem efetivos suficientes para patrulhamento das ruas. Vai reunir com o atual Comandante de posto para abordar esse e outros assuntos.

A Sr^a Ana Mafalda também questionou sobre o ponto da situação em que se encontra o projeto do estacionamento junto à Manjedoura.

O Sr. Presidente respondeu que, falou com o Executivo da Câmara onde o informaram que estariam a iniciar o projeto do estacionamento e não havia previsão para a execução da obra.

Por último a Sr^a Ana Mafalda questionou o Presidente sobre os vendedores/artesãos de rua podem estar em qualquer sítio. O Sr. Presidente respondeu que não, que há licenças para os artesãos, que essas licenças são limitadas e os espaços são definidos pela Junta.



2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - RECOLHA DE LIXO: - O Sr. Presidente informou o restante Executivo que reuniu com a Sr^a. Vereadora Raquel Silva onde falaram sobre a problemática do lixo e da sua recolha na Freguesia de Vila Nova de Milfontes.

2.2 - BANCO ALIMENTAR: - Irá ser realizado nos dias 6 e 7 de maio o peditório de alimentos pelo Banco Alimentar, que conta com a colaboração da Junta de Freguesia na cedência das viaturas para recolha e transporte de alimentos desta Freguesia para o Banco Alimentar em Santo André.

2.3 - BOMBEIROS DE VILA NOVA DE MILFONTES: - O Sr. Presidente da Junta informou o Executivo da reunião havida com a Sr^a. Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, onde esta lhe pediu ajuda para a contratação de uma pessoa para os Bombeiros. O Executivo ficou de verificar o orçamento da Junta de Freguesia pois também esta tem necessidade de mais meios humanos.

2.4 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO "ODEMIRA CULTURAL": - Foi presente Protocolo de Colaboração "Odemira Cultural" a realizar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro (cinco mil euros) para a realização de eventos culturais na Freguesia de Vila Nova de Milfontes a concretizar ao longo do ano de 2023, considerando que a mesma desenvolve atividades de reconhecido valor cultural, incentivando e apoiando o incremento da cultura na comunidade.

Depois de apreciado foi submetido a votação o qual foi aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo. Mais foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.5 - 2º PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE BRUNHEIRAS: - Foi presente "2º Protocolo de Colaboração" a realizar entre a Junta de Freguesia e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa das Brunheiras, que tem como objeto a participação na manutenção de equipamentos públicos na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, decorrente da necessidade de contratação de pessoal que garanta a manutenção dos mesmos. Depois de analisado foi submetido a aprovação o qual foi aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo. Mais foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.6 - CONCLUSÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL - Ref^a A: - Foi presente a proposta do Sr. Presidente que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA N.º 12/2023
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO DO PERÍODO
EXPERIMENTAL



Considerando,

A avaliação efetuada pelo júri designado para avaliar o período experimental cumprido pelo trabalhador, José Manuel da Silva Correia.

Contratado a 15 de dezembro de 2022, na sequência do procedimento concursal publicado pelo Aviso (extrato) n.º 15950/2022, em Diário da República, 2.ª série - N.º 154, de 10 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 729/2022 publicada no Diário da República, n.º 159, de 18 de agosto de 2022 modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

- Os documentos de avaliação do período experimental remetidos pelo júri, em anexo.

Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

Proceder à homologação da classificação do período experimental do trabalhador José Manuel da Silva Correia.

Proceder à publicitação no Diário da República, de acordo com o n.º 6 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação.

Vila Nova de Milfontes, 18 abril 2023

O Proponente”.

Depois de analisada foi a proposta n.º 12/2023 submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo.

2.7 - HOMOLOGAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES DO CICLO 2021/2022: - Foi presente a proposta do Sr. Presidente que seguidamente se transcreve: - “Proposta n.º13/2023
SIADAP 3 - Homologação das classificações do ciclo 2021/2022

Considerando,

- a) O processo de SIADAP 3 em curso e as avaliações atribuídas pelo respetivo avaliador;
- b) Que a Comissão de Avaliação procedeu à harmonização das propostas de avaliação para verificação do cumprimento com as percentagens de diferenciação de desempenho e à respetiva validação das menções do Desempenho Relevante;
- c) Que os trabalhadores tomaram conhecimento das classificações atribuídas;
- d) Que compete ao Dirigente Máximo do serviço, homologar as avaliações.

Propõe-se ao abrigo da alínea e) do artigo 60.º e do artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação (Lei do SIADAP):



- 1) Que sejam homologadas as classificações atribuídas pelo respetivo avaliador e constantes das fichas de avaliação;
- 2) Que seja afixado o respetivo quadro global das classificações da avaliação do desempenho do ciclo 2021/202, por aplicação do SIADAP 3, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei do SIADAP;

MENÇÃO	Assistente Operacional	Assistente Técnico
<i>Desempenho Relevante</i>	2	1
<i>Desempenho Adequado</i>	5	3

- 3) Que o ato de homologação seja comunicado aos trabalhadores no prazo máximo de cinco dias úteis.

Vila Nova de Milfontes, 17 de abril 2023

O Presidente da Junta de Freguesia”

Depois de analisada foi a proposta nº13/2023 submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo.

2.8 - SEPULTURA PERPÉTUA - AVERBAMENTO: - Foi presente requerimento da Srª. Judite Rosa da Conceição Guerreiro, solicitando a transferência do direito de propriedade que lhe é conferido pelo alvará nº18/93, datado de 30-03-1993, referente à sepultura nº 81 do cemitério de Vila Nova de Milfontes, para o Sr. “Rui Miguel Silva Craveira Neves” e para a Srª. “Ana Isabel Craveira Neves”.

Depois de analisado e apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, que o alvará nº18/93, passe para a titularidade dos Srs. Rui Miguel Silva Craveira Neves e Ana Isabel Craveira Neves e que seja efetuado o devido averbamento.

2.9 - CEMITÉRIO DO GALEADO - EXUMAÇÕES: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade, autorizar as exumações no cemitério do Galeado, referentes às sepulturas temporárias do ano de 2009.

3.0 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: - O Órgão Executivo apreciou um pedido de apoio, formulado pela Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, para a aquisição de uma máquina de congelação de alimentos. Analisado o assunto foi deliberado, por unanimidade, a concessão de um subsídio correspondente à totalidade da despesa 4.234,89 € (quatro mil duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos).

3.1 - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS: - O órgão executivo deliberou por



unanimidade autorizar os seguintes pagamentos:

- Fatura número FA A2023/26, no valor de 4.462,18 € (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e dezoito cêntimos), do fornecedor "Método de Sempre Unipessoal, Lda"

3.2 - RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTO: - O Sr. Presidente da Junta propôs ao órgão executivo a ratificação do pagamento, referente à fatura nº FA A2023/19, do fornecedor "Método de Sempre Unipessoal, Lda", no valor de 22.262,97 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e dois euros e noventa e sete cêntimos), ao abrigo do nº 3 do artº 164º do Código do Procedimento Administrativo. Depois de analisado o executivo deliberou por unanimidade a ratificação do referido pagamento.

3.3 - PAGAMENTOS: - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de dezasseis de março a dezanove de abril de 2023, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

3. - **APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - **ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE,

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;

